



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ  
EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

### CARTA PROPOSTA

A empresa CLPT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ MF Nº 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito (a) no CPF sob o nº 048.784.764-43, identidade nº 1958552, expedida por SSP/RN, apresenta e submete à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O PREÇO GLOBAL desta proposta é de **R\$ 4.706.388,05 (quatro milhões, setecentos e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**, com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes das Planilhas de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, transportes independente de percurso, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetose especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.



Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, <sup>mas</sup> inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, antes da execução dos mesmos.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos, e que se responsabilizará pelo fornecimento e pela exigência do uso dos equipamentos de proteção individual EPI, e EPC.

Declaramos ainda, por importantes, que:

1. As PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS seguem nos Anexos desta Proposta, atendendo, corretamente, aos Anexos e condições do Edital;
2. Os pagamentos, referentes ao objeto da licitação, devem ser feitos à seguinte conta corrente, de titularidade da empresa: BRADESCO COD. 237; AGÊNCIA 7139; CONTA CORRENTE 14404-5
3. No cronograma físico-financeiro, estão detalhados, por itens e com periodicidade mensal, os serviços a serem executados e os custos respectivos, bem como demonstrada a evolução da obra, em termos percentuais;

3



4. Declaramos que a CLPT CONSTRUTORA LTDA aceita as condições deste Edital e caso seja vencedora da licitação, executará os serviços de acordo com as planilhas fornecidas e pelos preços unitários propostos e aceitos pelo Município;
5. Prazo estimado para conclusão da obra: 180 (cento e oitenta) dias corridos;
6. A presente proposta, com respectivos anexos, foi elaborada por Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça, Engenheira Civil, CREA 211397088-0;
7. A Bonificação de Despesa Indireta – BDI, correspondente é 21,27% (vinte e um virgula vinte e sete por cento), encontra-se inclusa no valor global desta proposta, assim como o valor previsto para instalação, mobilização e desmobilização da obra.
8. A Bonificação de Despesa Indireta – BDI, correspondente é 11,15% (onze virgula quinze por cento), encontra-se inclusa nos itens de fornecimento e transporte de insumos asfálticos.

Mossoró, 23 de abril de 2024

Sammya Rafaella dos S. M. Mendonça  
Engenheira Civil  
CREA: 211397088-0  
CPF: 012.055.404-66

*Sammya Rafaella dos S. M. Mendonça*

**SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONÇA**

**R.G. nº: 2.011.644 | C.P.F. nº 012.055.404-66**

**CREA 211397088-0**

**Responsável Técnico**

CLPT CONSTRUTORA  
Mário Lino  
Sócio  
CPF: 048.784.764-43

**CLPT CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 25.165.699/0001-70**

**Mário Lino de Mendonça Neto**

**R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43**

**Representante Legal**